



Estado de Mato Grosso

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA

CNPJ 15.023.914/0001-45

1

PORTARIA N.º 244/2020

“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, FABIANE LOPES DE CASTRO PRADO, CONFORME DISPOSTO NOS TERMOS DO ARTIGO Art. 60; § 2º, DA LEI MUNICIPAL Nº 852/2008, DE 19/12/2008”.

JOEL MARINS DE CARVALHO, Prefeito Municipal do Município de Araputanga Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições conferidas por lei:

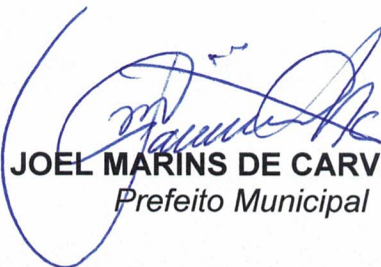
RESOLVE:

Art. 1.º - Conceder licença prêmio nos termos do Art. 60; § 2º, da Lei Municipal nº 852/2008, DE 19/12/2008, a servidora **Fabiane Lopes de Castro Prado**, Técnica Administrativo Educacional da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, do Município de Araputanga Estado de Mato Grosso, referente ao período aquisitivo 02/04/2014 à 01/04/2019, por um período de **30(Trinta)** dias, a partir de 17/07/2020.

Art. 2.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, aos vinte (20) dias do mês de julho (07) do ano de dois mil e vinte (2020).


JOEL MARINS DE CARVALHO
Prefeito Municipal

A Diretora Executiva do PREVIARA, Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores do Município de Araputanga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais nos termos Art. 40, § 7º, inciso I, da Constituição Federal, com redação determinada pela Emenda Constitucional de n.º 41, de 19 de Dezembro de 2003, Art. 53, § 5º da Lei Municipal Complementar n.º 135/1992, de 08 de Maio de 1992, Art. 7, inciso "I", Art. 28, inciso "I", e Art. 29, inciso da Lei Municipal n.º. 636/2005, de 03 de junho de 2005.

Resolve:

Art. 1º Conceder o benefício de **pensão por morte** em favor da **Sra. Maria José Vieira Amaro**, portadora do RG. de n.º 374025 SSP/MT, inscrita no CPF/MF n.º 876.903.571-72 e da Cédula Eleitoral de n.º 003672041821, Zona "041", Seção "0121", cônjuge do inativo **Sr. Aparecido Amaro**, portador do RG n.º 374024 SSP/MT, inscrito no CPF n.º 567.744.191-00, aposentado por idade, no cargo de Braçal, Nível I, Referência A, lotado na Secretaria Municipal de Obras, sob **Acórdão n.º 4.419/2011**, com **100% (cem por cento) dos proventos de forma integral e vitalícia**, conforme o processo do PREVIARA n.º 2020.07.00001-PRE, a partir desta data, até posterior deliberação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a partir de 19 de junho de 2020, data do óbito do servidor.

Registre, publique e cumpra-se.

Araputanga – MT, 15 de julho de 2020.

MARIONY SOARES DE OLIVEIRA

Diretora Executiva

HOMOLOGO:

JOEL MARINS DE CARVALHO

Prefeito Municipal

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N.º 244/2020**

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, **FABIANE LOPES DE CASTRO PRADO**, CONFORME DISPOSTO NOS TERMOS DO ARTIGO Art. 60; § 2º, DA LEI MUNICIPAL N° 852/2008, DE 19/12/2008".

JOEL MARINS DE CARVALHO, Prefeito Municipal do Município de Araputanga Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições conferidas por lei:

RESOLVE:

Art. 1.º- Conceder licença prêmio nos termos do Art. 60; § 2º, da Lei Municipal n° 852/2008, DE 19/12/2008, a servidora **Fabiane Lopes de Castro Prado**, Técnica Administrativo Educacional da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, do Município de Araputanga Estado de Mato Grosso, referente ao período aquisitivo 02/04/2014 à 01/04/2019, por um período de **30(Trinta) dias**, a partir de 17/07/2020.

Art. 2.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, aos vinte (20) dias do mês de julho (07) do ano de dois mil e vinte (2020).

JOEL MARINS DE CARVALHO

Prefeito Municipal

LICITAÇÕES

TERMO DE RATIFICAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 025/2020

A Prefeitura Municipal de Araputanga-MT, através do Prefeito Municipal, Sr. **JOEL MARINS DE CARVALHO**, torna público que, em virtude de ter concordado com a justificativa apresentada pela Secretária Municipal de Administração e emissão de Parecer Jurídico favorável à contratação nas formas da lei apresentado pelo Procurador Jurídico do Município, no processo Azitromicina, concentração/dosagem de 500mg, forma farmacêutica comprimido, forma de apresentação em comprimidos embalados em blister, contendo dados de identificação lote e validade, via oral em caráter emergencial e Azitromicina 500mg caixa com 3 comprimidos, em caráter emergencial, para ser usado no combate ao novo coronavírus (COVID-19). O valor total da contratação, considerando todos os itens é de R\$ 22.138,80 (vinte e dois mil cento e trinta e oito reais e oitenta centavos) no qual formulou-se expediente de Dispensa de Licitação n.º. 025/2020, fulcrada nas disposições do art. 24, inciso II, da Lei Federal n.º. 8.666/93, RATIFICA a justificativa apresentada e autoriza a contratação.

Araputanga/MT, 17 de julho de 2020.

JOEL MARINS DE CARVALHO

Prefeito Municipal

LICITAÇÕES

AVISO DE RESULTADO - PREGÃO ELETRÔNICO N° 005/2020

A Prefeitura Municipal de Araputanga-MT, através da PREGOEIRA, torna público aos interessados, que o julgamento do certame supracitado realizado nos dias 14 e 15/07/2020, cujo objeto é o Registro de preços para futura e eventual aquisição de Equipamentos, tais como: Distribuidor de Agregados, Fresadora de Asfalto, Vassoura Recolhedora, Roçadeira e Extrusora, dos itens que tornaram-se fracassados no Pregão Eletrônico n.º. 001/2020 para atender à demanda da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, resultou em vencedoras as empresas:

ROMANELLI EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ: 05.453.447/0001-30, vencedora do item 1 totalizando o valor de R\$ 47.000,00.

DELTRACTOR INDÚSTRIA DE EQUIPAMENTOS LTDA ME, inscrita no CNPJ: 19.827.305/0001-08, vencedora dos itens 2 e 3 totalizando o valor de R\$ 80.800,00.

AWB LOGÍSTICA E TRANSPORTE EIRELI, inscrita no CNPJ: 19.939.011/0001-60, vencedora do item 4 totalizando o valor de R\$ 17.280,00.

O item 5 resultou fracassado.

Informa aos interessados que os autos do certame ficam desde já disponíveis para exame de quaisquer interessados.

Araputanga/MT, 20 de julho de 2020.

Cristina Maria de Lima

Pregoeira

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N° 242/2020**

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, CONFORME DISPOSTO NOS TERMOS DO ARTIGO Art. 60, § 2º, DA LEI MUNICIPAL N° 852/2008, DE 19/12/2008".

JOEL MARINS DE CARVALHO, Prefeito Municipal do Município de Araputanga Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições conferidas por lei:

RESOLVE:

Art. 1.º- Conceder licença prêmio à servidora **MARIA APARECIDA DOMINGOS**, matrícula n° 99, ocupante do cargo de provimento efetivo de